



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 13 de Maio de 2025 • Número 3748 • www.leme.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº4.402, DE 09 DE MAIO DE 2025

Inclui no calendário oficial do Município de Leme o “Dia Mundial do Rim” que estabelece diretrizes para a conscientização, prevenção e combate às doenças renais, a ser comemorado na segunda quinta-feira do mês de março.”.

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 34, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Na segunda quinta-feira do mês de março será comemorado o “Dia Mundial do Rim”, com o objetivo de informar a população sobre as doenças renais.

Art. 2º O “Dia Mundial do Rim” terá como objetivos:

I - Informar e conscientizar a população sobre a prevenção e o tratamento das doenças renais;

II - Incentivar hábitos saudáveis, como alimentação equilibrada, hidratação adequada e prática regular de atividades físicas;

III - Promover a realização de exames preventivos para avaliação da função renal;

IV - Sensibilizar sobre os fatores de risco para doenças renais crônicas, como diabetes e hipertensão;

V - Apoiar pacientes renais crônicos e divulgar serviços de assistência disponíveis no município.

Art. 3º Durante a data, o Poder Público Municipal promoverá e apoiará a realização de atividades como:

I-Campanhas educativas e de prevenção para profissionais da saúde, realizadas por profissionais da Nefrologia;

II- Palestras, seminários e eventos sobre a saúde renal;

III-- Ações de triagem e exames gratuitos para detecção precoce de doenças renais;

IV-Iluminação de prédios públicos na cor referente à campanha;

V- Parcerias com entidades de saúde e associações de pacientes renais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 09 de maio de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 6.195 de 30 de abril de 2025
Exonera Operadora de Estação

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,
EXONERA, a pedido, a partir de 04(quatro) de maio de 2025, a Sra. CARLA

FERNANDA KAWAMURA ROCHA, RG n.º 40.950.321-6, do cargo de Operador de Estação que ocupa nesta autarquia desde 06 de abril de 2015.

Gabinete do Diretor Presidente

Em 30 de abril de 2025

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.197 de 05 de maio de 2025

Dá provimento a cargo de Assessor Superior

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 624 de 14/12/2011 e suas alterações,

NOMEIA a partir da presente data, a Sra. ROBERTA CRISTINA VIEIRA CARVALHO, portadora do RG SSP/SP n.º 42.485.706-6, para o cargo de ASSESSOR SUPERIOR desta autarquia.

Gabinete do Diretor Presidente

Em 05 de maio de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.198 de 07 de maio de 2025

Dá provimento a cargo de Engenheiro

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2023,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de ENGENHEIRO, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

VICTOR POMPEO VIEL

RG/SSP/SP n.º 49.681.010-8

Gabinete do Diretor Presidente

Em 07 de maio de 2025

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.201 de 07 de maio de 2025

Dá provimento a cargo de Agente Operacional

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2025,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de AGENTE OPERACIONAL, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

CARLOS EDUARDO REVELO

RG/SSP/SP n.º 42.485.122-2

abinete do Diretor Presidente

Em 07 de maio de 2025

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS

Diretor Presidente

DECRETO Nº 8.679 DE 12 DE MAIO DE 2025

“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Municipal nº 4.398, de 07 de maio de 2025;

Artigo 1º - Ficam abertos no orçamento vigente, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 4.678,74 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	2	801.0009	02.07.01-154510004.1.140000-4.5.90.93	3898	R\$ 4.678,74
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					R\$ 4.678,74
TOTAL					R\$ 4.678,74

Parágrafo único. O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 4.678,74 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), correrá por conta de superavit de exercício anterior vinculado a convênio estadual, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º – Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 8.680 DE 12 DE MAIO DE 2025

“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Municipal nº 4.400, de 07 de maio de 2025;

Artigo 1º - Ficam abertos no orçamento vigente, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	5	100.0103	02.18.01-133920019.1.117000-3.3.90.48	3913	R\$ 145.000,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 145.000,00
TOTAL					R\$ 145.000,00

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	5	100.0103	02.18.01-133920019.1.117000-3.3.60.45	9660	R\$ 145.000,00
Total Anulação- Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Redução)					R\$ 145.000,00
TOTAL					R\$ 145.000,00

Art. 2º – Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 8.681 DE 12 DE MAIO DE 2025

“Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição e Remanejamento”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.310 de 27 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Transposição e Remanejamento de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 393.120,20 (trezentos e noventa e três mil, cento e vinte reais e vinte centavos), entre dotações constantes do orçamento vigente, conforme discriminado a seguir:

Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	100.0012	02.01.01-061820007.2.005000-3.3.90.30	191	R\$ 44.820,20

8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-3.3.90.93	5037	R\$	19.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081222020.2.210000-3.3.90.30	8202	R\$	50.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081222020.2.210000-3.3.90.39	8204	R\$	30.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$	143.820,20
TOTAL					R\$	143.820,20

Artigo 2º - A cobertura dos recursos realocados por Transposição e Remanejamento, a que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções						
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	100.0012	02.01.01-061820007.2.005000-3.3.90.39	216	R\$	44.820,20
0	1	510.0000	02.12.02-082440020.2.268000-3.3.90.39	5417	R\$	19.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-082440020.2.268000-3.3.90.39	5417	R\$	76.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-082440020.2.268000-3.3.90.30	5416	R\$	4.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$	143.820,20
TOTAL					R\$	143.820,20

Art. 3º - A transposição de que trata este Decreto não implica em alteração do valor total do orçamento aprovado para o exercício de 2025, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 4º – Ficam alterados e atualizados por meio deste decreto os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme,12 de Maio de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS – 2025

CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

MODALIDADE 1		
COMUNICAÇÃO, USO DE MÍDIAS E CULTURA DIGITAL E TECNOLÓGICA		
ROBÓTICA EDUCACIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Itamar Guimarães	40
02	Paulo Luiz Fernandes de Souza	30
TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Paulo Luiz Fernandes de Souza	30
MODALIDADE 2		
CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL		
ARTESANATO POPULAR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Anne Uemura Costa Mengue	30
ARTES VISUAIS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Luís Gustavo Thomé	43
02	Micaela Bergamasco Hernandez	38
03	Itamar Guimarães	37
04	Cibele Medeiros Cardoso de Souza	35
05	Deive André de Souza	31
06	David Logan Luciano	31
07	Rebeca Priscila de Mello Lima	30
08	Natália Moreira da Silva Menão	30
09	Marina Azevedo Finetti	30
CAPOEIRA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Jonata Francisco da Silva	40
02	Iara Aparecida da Silva	40
03	Mateus Henrique Rosa Pereira	39
INICIAÇÃO MUSICAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Márcio José da Silva	38
02	Eugênio André Pagani	37
03	Ricardo Gonçalves	33
DANÇAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO

01	Deivi André de Souza	36
02	Fernanda Bagnhatore Valsecchi	35
DANÇAS (COREOGRAFIA DESFILE)		
01	Alessandro Araújo dos Santos	45
02	Douglas Metzner Mergulhano	45
03	Geiza Luiza da Costa Arle	43
04	Valdecir Rosa Junior	42
05	Regiane Lourenço Marques	40
06	Deive André de Souza	36
07	Fernanda Bagnhatore Valsecchi	35
08	Camila Cecília Garcia	34
09	Krisla Oliveira Eler de Sant'Ana	31
10	Yara Battistella Bernegossi	30

FANFARRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Camila Cecília Garcia	39
02	Márcio José da Silva	38
03	Eugênio André Pagani	37
04	Deivi André de Souza	35
05	Ricardo Gonçalves	33
06	Leonardo Oliveira Campos Verzola	31
07	Lúcia Helena Borges Nicolau	30
08	Edivaldo Gonçalves	30
09	Alessandro Araújo dos Santos	30
10	Marcos Paulo Franco	30
11	Natan Vinícius de Oliveira Ribeiro	30

ATIVIDADES RÍTMICAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Alessandro Araújo dos Santos	45

TEATRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Caio Baptista Megiato	40

MODALIDADE 3
ESPORTE E LAZER

JUDÔ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Indiara Samira Rodrigues de Souza	30

RECREAÇÃO E LAZER

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Deive André de Souza	37
02	Luciana Valquíria Oliveira Beltran	35
03	Alessandro Araújo dos Santos	35
04	Valdecir Rosa Júnior	35
05	Regiane Lourenço Marques	35
06	Fernanda Bagnhatore Valsecchi	30

MODALIDADE 4

OUTROS: EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS, PROMOÇÃO DA SAÚDE E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Ana Luísa de Miranda Ferreira Rodrigues	45
02	Gessica de Oliveira Fusco	40
03	Nathalia Eduarda Ramalho de Oliveira	40
04	Maria Caroline Padilha Gonçalves dos Santos	38
05	Rebeca Priscila de Mello Lima	35
06	Thalita Aparecida Costa	35
07	Taís da Cruz Correia de Queiroz	33
08	Elisângela Leme Muniz	31
09	Gislaine Santana do Carmo Fracola	31
10	Elizelene Martins Ferreira de Souza	31
11	Luciana Valquíria Oliveira Beltran	30
12	Elaine Pereira de Lima	30
13	Talita Roberta da Silva Cândido	30
14	Anne Uemura Costa Mengue	30
15	Débora Priscila Pereira dos Reis	30

MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Elizelene Martins Ferreira de Souza	40
02	Thalita Aparecida Costa	40
03	João Paulo Ferreira Linck	36
04	Yara Battistella Bernegossi	36

05	Géssica de Oliveira Fusco	36
06	Gislaine Santana do Carmo Fracola	35
07	Nathalia Eduarda Ramalho de Oliveira	35
08	Erika Andressa Rocha	30
09	Elaine Pereira de Lima	30
10	Talita Roberta da Silva Cândido	30
11	Rebeca Priscila de Mello Lima	30
12	Maria Caroline Padilha Gonçalves dos Santos	30

DIREITOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Karin de Sousa Martins	31

PROMOÇÃO A SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Dalciane Cristina Ramalho	35
02	Micaela Bergamasco Hernandez	35
03	Rita de Cássia Fernandes Moraes	33
04	Luciana Valquíria Oliveira Beltran	30
05	Euclides Eduardo Sobrinho Pinto	30
06	Elaine Cristina Perpétuo Sereni	30
07	Leandro Henrique Rodrigues Catalani	30

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025 – LEME

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Nº 003/2025, com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, FAZ SABER que:

I – CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Nº 003/2025, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes aos empregos a saber:

- Motorista (Leme), Pedreiro (Leme) e Serviços Gerais (Leme).

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo para o provimento dos empregos acima descritos em conformidade com o Edital de Classificação Final publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Leme e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Mogi Guaçu, 13 de maio de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMILL

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

PROPOSTA DE EMENDA A L.O.M nº 01/2.025.
“Acresce alínea ao inciso II do art. 18.”

Art. 1º - Fica acrescido ao inciso II do art. 18 da Lei Orgânica do Município a alínea “e”, vigorando com a seguinte redação:

“Artigo 18...

(...)

II - desde a posse:

(...)

e) Ocupar cargo, função ou emprego na administração direta ou indireta do Município, de que seja exonerável “ad nutum”, inclusive o cargo de secretário municipal, presidente de empresa pública, ou superintendência de autarquia;”

Artigo 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada as disposições em contrário, ressalvados os casos existentes os quais terão prazo de 60 (sessenta) dias para o cumprimento do estabelecido na alínea “e” do inciso II do artigo 18 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Fávoro, em 20 de janeiro de 2.025.

João Carlos Cerbi
Airton Candido da Silva
Cristiano Ailton Boff
Elias Eliel Ferrara
João Arrais Serodio Neto

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2025

Data: 08/04/2025 (oito de abril de dois mil e vinte e cinco)

Modalidade: Presencial

Endereço: Dr. Armando Salles de Oliveira, 1180

Horário de Início: 9h

Horário de Fim: 10h15

PRESENTES

Nome	Cargo	Órgão
Luciano Driel Giroto	Titular	SADS
Elisabete Alves dos Santos	Titular	SAÚDE
Elder Paulo P. Francelino	Titular	ACEUL
Renata Maria Baccaro	Titular	CASA DO MENOR
Carmo Roberto Galdino	Titular	Guarda Mirim
Mara de Marchi Lourenço	2º Suplente	Casa Betânia
Vanderlei Pinarelli	3º Suplente	Casa da Criança
Jenifer Andreus Landgraf	4º Suplente	Abrigo São Vicente
Silmara Heloisa de Souza	3ª Suplente - Trab. Área	Abrigo São Vi-

cente

Karen Terezinha Baccarin Gomes Secretaria Executiva do comas

CASA DOS CONSELHOS

Tatiane Lani	Ouvinte	Terceiro Setor SADS
Vera Lucia Gonzales Maia	Ouvinte	Centro de Formação
Desilda MFCM Fleury	Ouvinte	Casa da Criança
Izabel C. C. Volpe	Ouvinte	Casa da Criança
Bruna Caroline Macias Eloy	Ouvinte	APAS

Santiago Massaro Ouvinte Casa Betânia
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

PAUTA

- ☐ Abertura;
- ☐ Leitura da Ata
- ☐ Comunidade Raiz
- ☐ Renovação Centro de Formação Plácida Viel
- ☐ Plano de trabalho Casa Betânia
- ☐ Repasse Zona Azul 2025
- ☐ Conferência Municipal da Assistência Social
- ☐ Substituição de ouvinte do Centro de Formação Plácida Viel
- ☐ Substituição da 1ª Secretária do COMAS
- ☐ Ofício Abrigo São Vicente
- ☐ Proposta curso capacitação
- ☐ Palavra Livre;
- ☐ Encerramento.

ATA

Item 1 Às nove horas do dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, no Paço Municipal em primeira convocação, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Leme - COMAS. Dando início a reunião, o presidente Elder agradeceu a presença de todos, deu início a reunião e solicitou a leitura das atas das reuniões anteriores a quais foram aprovadas por unanimidade.

Item 2 Em relação ao envio do Ofício anteriormente aprovado para informar ao MP sobre a situação da Comunidade Raiz, o presidente Elder disse que o mesmo não foi enviado, e que mais uma vez a decisão do COMAS não foi respeitada. Porém após uma conversa entendeu o porquê e ficou decidido que o COMAS iria realizar uma visita, com a SADS para analisar a situação e decidir da melhor forma como ajudá-los.

Item 3 Seguindo a pauta foi apresentado o novo Plano de Trabalho do Centro de formação Plácida Viel para renovação do certificado. O presidente pontuou que referido plano foi analisado pela comissão, estando em termos. Que foi postado no grupo para aprovação porém poucos conselheiros votaram, razão pela qual trouxe o assunto para aprovação da plenária. O presidente Elder disse também que por um equívoco o plano de trabalho apresentado no ano anterior também estava incompleto e que não deveria ter sido aprovado. Desculpou-se pelo equívoco e disse que agora o plano está de acordo com a tipificação do serviço e foi aprovado pela Comissão. Após análise do plano pela plenária foi aprovado por unanimidade.

Item 4 Plano de trabalho Casa Betânia. Apresentado o Plano de trabalho da Casa Betânia para reajuste do repasse Municipal no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) anual, sendo pago em 7 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a partir do mês maio de 2025. O Plano foi aprovado pela Comissão de Análise e a representante do Terceiro Setor, Tatiane esclareceu que devido a necessidade da entidade em mudar seu local devido ao aumento de demanda, houve pedido de reajuste do repasse. O valor a ser repassado será destinado para pagamento do aluguel no valor mensal de R\$ 6.316,31 (seis mil, trezentos e dezesseis reais, trinta e um centavos) e R\$ 3.683,69 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais, sessenta e nove centavos) em material de consumo. Após análise do Plano de Trabalho foi aprovado por unanimidade.

Item 5 Repasse Zona Azul, foi proposto que em todo mês de março seja apurado os valores depositados na conta Zona Azul e realizado o repasse para as entidades. Assim, foi apurado no final do mês de março de 2025 o montante de R\$ 57.198,59 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e oito reais, cinquenta e nove centavos), onde será repassado às 11 entidades devidamente cadastradas neste Conselho o montante de R\$ 5.199,87 (cinco mil, cento e noventa e nove reais, oitenta e sete centavos), sendo elas:- Abrigo São Vicente de Paulo, ACEUL, APAS, APAE, Casa da Criança, Casa do Menor, Comunidade Vida Melhor, Casa Betânia, Centro de Formação Plácida Viel, Recanto Plácida e Guarda Mirim. A representante do terceiro setor, Tatiane ressaltou que os planos de trabalho devem ser entregues até o dia 30 de abril de 2025 para serem analisados na reunião do mês de maio. Reforçou que todos os planos de trabalho devem seguir o Decreto Municipal nº 8.598/2025 e, por ser um valor baixo não será permitido o pagamento de Recursos Humanos. Este Valor será repassado em parcela única, e, será encaminhado ofício, via ldoc, para as entidades com as orientações.

Item 6 Sobre a conferência a representante da Casa dos Conselhos disse que a mesma será realizada no começo de julho e assim que confirmar a data com a Secretária de Assistência irá informar no Grupo. O Presidente Elder questionou sobre a pré-conferência que também deveria ser realizada e novamente pontuou que quem deveria organizar a conferência seria o COMAS.

Item 7 A Representante da Casa dos Conselhos foi informado que o Centro de Formação Plácida Viel indicou a Sr.ª Vera para participar das reuniões como ouvinte. Também informou que a Conselheira Bruna, representante da Área de Assistência Social, foi desligada da APAE, razão pela qual pede renúncia do seu

cargo, participando apenas com ouvinte da entidade APAS. A representante indicada pela APAE para acompanhar as reuniões como ouvinte também foi desligada sendo indicada a Sr.ª Juliana de Cássia Alves Luvizzotti, presidente da entidade

Item 8 Em face do desligamento da conselheira titular Bruna, que era membro da Comissão temática de Documentos e Inscrição e Comissão Temática de Comunicação, Articulação e Mobilização, houve necessidade de escolha de novo membro, assim, foi Eleito o Conselheiro Carmo para compor a Comissão Temática de Documentos e Inscrição. A substituição referente a Comissão Temática de Comunicação, Articulação e Mobilização será realizada em outra oportunidade. Também existe a necessidade de substituição da 1ª Secretária do COMAS, pois a Sr.ª Michele pediu desligamento no final do ano passado. Foi Eleita a Conselheira Elisabete para assumir o cargo.

Item 9 Foi apresentado o ofício enviado pelo Abrigo São Vicente informando a renúncia do presidente Renato Gonçalves sendo substituído interinamente pelo vice presidente Sr. João Afonso Gonçalves.

Item 10 O Terceiro Setor juntamente com a Casa dos Conselhos apresentaram uma proposta para um curso de capacitação dos Conselheiros e das entidades, ministrado pelo Sr. Valtuir Pereira Nunes, com o tema “O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil com ênfase no Papel dos Conselhos de Políticas Públicas”. Carga horária do Curso 21 horas/aula totalizando 3 (três) dias, na modalidade presencial. Valor da proposta R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Porém antes da aprovação será apresentado ao conselho outros já orçamentos solicitados.

Item 11 Palavra livre:- Aberta a palavra o presidente Elder mencionou que em conversa com as entidades ficou decidido a contratação de um advogado para auxiliar as entidades em suas dúvidas. Porém em conversa com a secretária de Assistência Social a mesma falou que irá ver a possibilidade desses serviços serem contratados pelo Conselho. Houveram alguns questionamentos sobre o plano de trabalho da Casa Betânia, mesmo após a sua aprovação. Pelo Conselheiro Vanderlei foi questionado qual o critério utilizado para os casos de aluguel, pois achou o valor apresentado elevado. O Conselheiro Carmo pontuou que, em uma reunião com a administração pública foi falado que este ano não seria concedido nenhum reajuste de repasse para as entidades. A Guarda Mirim já vem pleiteando reajuste há algum tempo sem resposta, sendo que eles recebem o valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) por ano para atender aproximadamente 600 crianças fornecendo alimentação e cursos, uniformes entre outros, e, neste ano duas entidades foram beneficiadas com o reajuste de recursos (Abrigo São Vicente, APAS e agora Casa Betânia). Ressalta que o imóvel a ser locado tem um aluguel alto, é longe, e terá que se adequar para receber os usuários, e as outras entidades não conseguem aumento no repasse. Foi explicado pelo Terceiro Setor que no caso da Casa Betânia houve um aumento do número dos usuários. desde o fechamento do albergue noturno a Casa Betânia teve que aumentar o serviço ofertado e o proprietário do atual imóvel não renovou o contrato por reclamação de vizinhos do prédio. O imóvel foi visitado pela Secretaria de Assistência e foi aprovado. O presidente Elder falou que cada entidade presta um serviço diferente de acordo com a tipificação dando o exemplo que no COMAS temos 5 entidades que trabalham com crianças que fazem o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, cabendo até mesmo edital de chamamento público de acordo com a necessidade do Município. Carmo explicou que não estava questionando o serviço prestado, mas sim que anteriormente foi falado que não haveria reajuste de recurso para nenhuma entidade e esta já é a terceira que recebe reajuste, assim o aumento deveria ser aberto para todas as entidades. Diz não ser contra ao reajuste mas sim ser contra o aumento apenas para determinadas entidades sem apresentar qual o critério usado para este reajuste. O Conselheiro Luciano questionou que faz parte da Comissão Temática de Documentos e Inscrição, porém não foi convocado para a análise do plano de trabalho de renovação do Centro de Formação. O presidente Elder disse que resolveu não passar pelo crivo da comissão levando o plano diretamente pela plenária, haja vista que o plano foi refeito várias vezes a estava atendendo as normatizações. A Representante da Casa dos Conselhos Karen, pontuou que todas as atas dos conselhos deverão ser publicadas na Imprensa Oficial, tão logo ocorra a reunião, não podendo portanto, serem lidas e aprovadas na reunião seguinte. Assim os demais Conselhos decidiram que após elaboradas as atas seriam postadas no grupo do whats app e os membros votaria se estavam de acordo ou não, após a aprovação a ata será publicada na imprensa, todos os presentes concordaram com esta sistemática.

Nada mais encerrou-se a presente reunião agradecendo a participação de todos.

OBSERVAÇÕES

E para constar, eu, Karen Terezinha Baccarin Gomes, elaborei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente sendo a lista de presença parte integrante desta.

Elder Paulo Pazzelli Francelino
Presidente do COMAS

Karen Terezinha Baccarin Gomes
Secretária Executiva do COMAS